



INCLUSÃO 05 DA CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025
SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna pública a INCLUSÃO 05 DA CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB Nº 03/2025 para seleção de MONITORE(A)S DE ENSINO para execução do Programa “Universidade Para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, conforme aprovado na 32ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC.

1. FINALIDADES, OBJETIVOS, VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Esta inclusão da chamada interna PROEC/UFOB Nº 03/2025 visa selecionar pessoas para trabalharem na função de Monitore(a)s de Ensino do Programa “Universidade Para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **05 (cinco) meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo.

1.2 Serão até 03 (três) monitore(a)s de ensino selecionados a partir desta Chamada.

1.3 Mais informações sobre as vagas e pré-requisitos estão disponíveis no Quadro 01 e Quadro 2.

1.4 O cronograma desta inclusão está disponível no Quadro 03.

1.5 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio, pelo(a) candidato(a), do Formulário de Inscrição do link *online* <https://forms.gle/1XHQKNrfKY5Q8MKh6> e encaminhá-lo, após anexar os documentos necessários, conforme exigido na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.



Quadro 1 – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos, carga horária e valor das bolsas

Função: Monitor(a) de Ensino	Vagas totais: 03
Carga Horária: Variável	Remuneração: R\$ 30,00 h/a
<p>Atribuições do(a) Monitor(a) de ensino:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ministrar aulas cumprindo as orientações da Gestão Pedagógica e dos Professores especialistas;2. Estabelecer contato permanente com os beneficiários do projeto e mediar às atividades estudantis, constituindo uma rotina de estudos;3. Realizar o registro de frequência dos beneficiários;4. Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos beneficiários;5. Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;6. Orientar a resolução de listas de exercícios;7. Em caso de adoção do ensino remoto/híbrido, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de estudantes, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras;8. Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores Especialistas;9. Participar das atividades complementares como: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação Geral;10. Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados;11. Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas;12. Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs;13. Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.	
Pré-requisitos exigidos	
<ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOPB, a partir do 3º semestre de ingresso na graduação;2. Não ser concluinte do curso de graduação;3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.	



Quadro 2 – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:

Polo Luís Eduardo Magalhães (02 - duas vagas)		
Disciplinas	Vagas	Modalidade
Redação	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Matemática	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida

Polo Santa Maria da Vitória (01 - uma vaga)		
Disciplinas	Vagas	Modalidade
Redação	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida

Quadro 3 – Cronograma de Atividades

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento da Chamada	Até 13/08/2025
Período de inscrição	De 13/08/2025 até 18/08/2025 (Meio-dia)
Divulgação da homologação das inscrições	18/08/2025



Interposição de recursos à homologação das inscrições	até 19/08/2025
Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das miniaulas e entrevistas	20/08/2025
Período de realização das miniaulas e entrevistas	21/08/2025
Divulgação do resultado final	22/08/2025
Interposição de recursos à divulgação do resultado final	até 23/08/2025
Divulgação do resultado final após período recursal	25/08/2025
Vigência da bolsa	Até 5 (cinco) meses

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta inclusão e também na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.

2.2 Todas as demais informações sobre o processo de seleção, incluindo documentos exigidos para inscrição com anexos, etapas e critérios de seleção, entre outros, estão disponíveis, na íntegra, na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025, que consta no link

<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2025/monitores-de-ensino>, sendo este documento de inclusão apenas para preenchimento de vagas ociosas da chamada;

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

2.4 Os casos omissos na presente Inclusão serão apreciados pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRO-REITORIA DE Extensão e Cultura

Barreiras, 13 de agosto de 2025.

Bruno Klecius Andrade Teles
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Murillo da Silva Neto
Coordenador Geral UPT/UFOB